

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANÁIBA****PREVIM - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 010/2025 – PREVIM**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.12.2025) às sete horas e trinta minutos (07:30) na sede Administrativa do Previm, situada na Rua Otto Lemos Fleury nº 225 – Jardim Santa Mônica, reuniram-se os Membros do Conselho Administrativo e da Diretoria Executiva, em reunião ordinária e conjunta, por convocação regimental. Abertos os trabalhos pela Presidente do Conselho Administrativo, Maria de Fátima Dutra Romano, que agradece a presença de todos e justifica a ausência de Cícera Aparecida da Silva Freitas e Neusvar Chaves de Oliveira.

A seguir a Presidente apresenta a Pauta da Ordem do Dia:

Em apreciação ao processo 030/2025 em que o servidor ativo do município Antonio Amilton Garcia da Silva Junior requer o resarcimento dos valores descontados indevidamente à título de contribuição previdenciária sobre o adicional de insalubridade, sendo apreciado foi aprovado por unanimidade, devendo a contabilidade verificar o orçamento disponível para a realização da devolução

Em apreciação ao processo 028/2025 em que a segurada Dulcimar Alves Ribeiro Lamblém requer Aposentadoria, encaminhado a relatora Jéssica Fernanda Pereira de Oliveira, que exarou o parecer sendo apreciado foi aprovado por unanimidade;

Em apreciação ao processo 027/2025 em que o segurado Estenio Roberto de Freitas requer Aposentadoria, encaminhado ao relator Cesar Alves da Silva, que exarou o parecer sendo apreciado foi aprovado por unanimidade;

Apresentada a Política Anual de Investimentos – PAI, para o ano de 2026, que sendo apreciada foi aprovada por unanimidade.

Palavra Livre:

A Presidente do Conselho Administrativo, invocando a Lei Complementar nº 011/2001, em especial o art. 55, inciso III e art. 56, inciso IV, coloca em discussão para posterior votação o Balancete do mês de Outubro/2025 e as Atas do Conselho Fiscal de Setembro e Outubro/2025, que sendo apreciados foram aprovadas por unanimidade.

O Diretor Financeiro, Rogério Luiz de Paulo, e a Diretora de Benefícios, Vanila Garcia Belo, apresentaram a renúncia de seus respectivos cargos na Diretoria Executiva. Em seguida, foi realizada a eleição para o preenchimento das funções vacantes.

Por consenso, deliberou-se conforme a seguir: a servidora Vanila Garcia Belo foi eleita para o cargo de Diretora Financeira, enquanto o servidor Rogério Luiz de Paulo foi eleito para o cargo de Diretor de Benefícios.

Participaram desta reunião a Advogada do Instituto, Bruna Alves de Souza Lima, e o Diretor Administrativo que também exerce a função de Presidente do Conselho Fiscal, Marcelo Alves de Freitas.

Após análise e deliberação sobre as matérias constantes da pauta, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente ata, após lida e discutida, foi devidamente aprovada e assinada pelos presentes.

Maria de Fatima Dutra Romano

Vanila Garcia Belo

Cícera Aparecida da Silva Freitas

Neusvar Chaves de Oliveira

César Alves da Silva

Jéssica Fernanda Pereira de Oliveira

Robson Jesus da Silva

Rogério Luiz de Paulo

Matéria enviada por Vanila Garcia Belo

Departamento de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2025 AO TERMO DE PERMISSÃO Nº3/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2023, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANÁIBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A 49.266.234 DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao TERMO DE PERMISSÃO Nº 3/2023, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a Permissão onerosa de uso de espaço público para instalação e exploração dos serviços de alimentação e unidade móvel (Food Truck), nas dependências da Praça da República, Área central da cidade, neste Município de Paranaíba-MS, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de permissão a ser firmado, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses, visando atender a demanda da Secretaria de Municipal de Administração.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Mediante este TERMO ADITIVO fica prorrogado o prazo de vigência do TERMO DE PERMISSÃO Nº 3/2023, por mais 12 (doze) meses, com início em 08/12/2025 e término em 08/12/2026.

DO VALOR: O valor a ser pago por força desse TERMO ADITIVO pela contraprestação dos serviços é de R\$221.75 (duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

Fica aditado em R\$2.661,00 (dois mil seiscents e sessenta e um reais), deverá ser pago pela PERMISSIONÁRIA em R\$221.75 (duzentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) parcelas iguais.